



INDICAÇÃO Nº. 022/2026

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PODEMOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Fernando Castro Rocha, a necessidade de cancelamento do contrato firmado com o Consórcio Polinorte, destinado à manutenção das atividades da Câmara Técnica de Meio Ambiente e Agricultura, propondo que as demandas passem a ser realizadas pelos servidores efetivos do município.

Santa Leopoldina/ES, 16 de abril de 2026.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação representa uma medida voltada à eficiência administrativa e à melhor aplicação dos recursos públicos no âmbito do Município de Santa Leopoldina.

Atualmente, o município destina o valor de **R\$ 84.000,00** ao Consórcio Polinorte para a manutenção das atividades da Câmara Técnica de Meio Ambiente e Agricultura.

Entretanto, verifica-se que o quadro de servidores efetivos da Prefeitura já dispõe de profissionais capacitados e legalmente habilitados para executar as atribuições atualmente desempenhadas pelo referido consórcio.

Dessa forma, a manutenção do contrato configura despesa que pode ser evitada, uma vez que as atividades podem ser realizadas pela própria estrutura administrativa do município, sem prejuízo à continuidade e à qualidade dos serviços prestados.

Assim, o cancelamento do contrato e a realização das demandas pelos servidores efetivos representam medida de economicidade, permitindo uma redução direta de despesas e contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Diante do exposto, torna-se necessária a análise da viabilidade administrativa e orçamentária para a adoção da medida proposta.